

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E POR SEGUINTE A REJEIÇÃO DO PARECER DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS PRESTADAS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, Estado de Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprova por unanimidade, e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Poder Executivo Municipal de Coronel João Pessoa/RN, do Prefeito Municipal: Francisco Alves da Costa, referentes ao exercício de 2016, e por seguinte, declara a sua rejeição ao parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, proferido no processo n.º 002764 /2018.

Art. 2º - A aprovação das contas de que trata o artigo 1º, advém dos pareceres emitidos pelas Comissões de: a) Legislação, Justiça e Redação Final e, b) Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador José Augusto de Lima, Coronel João Pessoa/RN, 24 de junho de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves - Presidente da Câmara Municipal, exercício de 2025-2026;

Marcelino Alves da Cunha - Vice-Presidente

Alzenir Rufino Carvalho Souza - 1ª Secretária

Maria das Graças de Carvalho - 2ª Secretária

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves

Código Identificador: 38600877

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/06/2026. EDIÇÃO 2431. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>